

total de R\$ 6.324.238,40 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Informo que o item 34 procedeu Fracassado.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90074/2025 – SMSA
Processo nº 008298/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 90074/2025, oriundo do Processo nº 008298/2025 – SMSA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar na especialidade material têxtil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 01, 02, 24, 25, 26, 27 e 28 a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 51.837.171/0001-00 pelo valor total de R\$ 213.984,28 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); os itens 16 e 31 tiveram como vencedora a empresa DENTAL ELLUS COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 40.183.013/0001-68 pelo valor total de R\$ 84.429,20 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); os itens 04, 06, 07, 11, 14, 17 e 37 te tiveram como vencedora a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 41.326.932/0001-06 pelo valor total de R\$ 282.335,10 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos); os itens 05, 09, 13, 15, 32, 34 e 39 tiveram como vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79 pelo valor total de R\$ 482.180,85 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); o item 30 teve como vencedora a empresa PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34 pelo valor total de R\$ 992.239,85 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos

e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); os itens 03 e 43 tiveram como vencedora a empresa RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.213.215/0001-78 pelo valor total de R\$ 5.449,60 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); os itens 35 e 40 te tiveram como vencedora a empresa SAUDE TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 48.497.704/0001-48 pelo valor total de R\$ 78.537,72 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); os itens 8, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 tiveram como vencedora a empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.891.349/0001-97 pelo valor total de R\$ 166.626,86 (cento sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); o item 33 teve como vencedora a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.768.293/0001-02 pelo valor total de R\$ 72.929,59 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 2.378.313,05 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinco centavos). Os itens 29, 36, 38, 41, 42 e 44 foram fracassados.

Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2025
PROCESSO Nº 026136/2024 - SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 90004/2025, oriundo do Processo nº 026136/2024 - SMO, que tem por objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS, a favor das empresas: SEVILHA SERVIÇOS LTDA em consórcio com a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA e com a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA, (CNPJ: 46.503.849/0001-89), para o ITEM I, classificada por ter apresentado menor preço no valor de

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradelá Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 90074/2024 – SMSA
Processo nº 008298/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supra-citado, oriundo do Processo Administrativo nº 008298/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90074/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar na especialidade material têxtil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 01, 02, 24, 25, 26, 27 e 28 a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 51.837.171/0001-00 pelo valor total de R\$ 213.984,28 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); os itens 16 e 31 tiveram como vencedora a empresa DENTAL ELLUS COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 40.183.013/0001-68 pelo valor total de R\$ 84.429,20 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); os itens 04, 06, 07, 11, 14, 17 e 37 te tiveram como vencedora a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 41.326.932/0001-06 pelo valor total de R\$ 282.335,10 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos); os itens 05, 09, 13, 15, 32, 34 e 39 tiveram como vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79 pelo valor total de R\$ 482.180,85 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); o item 30 teve como vencedora a empresa PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34 pelo valor total de R\$ 992.239,85 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); os itens 03 e 43 tiveram como vencedora a empresa RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.213.215/0001-78 pelo valor total de R\$ 5.449,60 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); os itens 35 e 40 te tiveram como vencedora a empresa SAUDE TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 48.497.704/0001-48 pelo valor total de R\$ 78.537,72 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); os itens 8, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 tiveram como vencedora a empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.891.349/0001-97 pelo valor total de R\$ 166.626,86 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); o item 33 teve como vencedora a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.768.293/0001-02 pelo valor total de R\$ 72.929,59 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 2.378.313,05 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinco centavos). Os itens 29, 36, 38, 41, 42 e 44 foram fracassados.

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoun
 Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2776/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 549412/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Keycianne de Holanda Sokolowicz, Professora, Matrícula nº 961074, do quadro

de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2777/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 546250/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leandro da Conceição Costa, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 957292, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2778/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 560964/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Beatriz Ribeiro Austin, Professora, Matrícula nº 962778, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 10, 11, 12, 13 e 14/11/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2779/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 553199/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Geicilênia de Oliveira Queiroz, Assistente Cuidadora, Matrícula nº 853056, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 09/12/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas